



EDITAL N.º 124/2026

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuarem no Hospital Dia da Criança a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/59557, com base na Lei n.º 5.864 de 5 de abril de 2024, e conforme Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital n.º 264/2025, dos classificados a seguir relacionados, pela ordem de aprovação, conforme Edital n.º 26/2026, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação por tempo determinado de Médicos, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Médico		
Classificação	Candidato (a)	C.H Semanal
16º	Nicolle Rodrigues Souza	6 horas
17º	Luana Honaiser Adames	6 horas
18º	Laura Araldi Durr	6 horas

Médico		
Classificação	Candidato (a)	C.H Semanal
15º	Franco Dellatorre Giacomini	12 horas
16º	Sabrina Maria Curzel	12 horas
17º	Nathalia Pauletto Corá	12 horas
18º	José Vergílio Gomes Monteiro	12 horas
19º	Bernardo Silva Beneghini	12 horas
20º	Evilyn Thalia Valandro	12 horas

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br



Edital nº 124/2026 – p. 2/2

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 264/2025. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)98404 7190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SMS”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 23 de julho de 2026.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente